



## DECRETO N° 212/2022

DATA: 18/07/2022

Declara de Utilidade Pública a Estrada da Comunidade do Despraiado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Artigo 62, II, IV e,

Considerando que a Estrada Municipal da Comunidade do Despraiado é de domínio público a mais de 50 anos;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a Estrada Municipal do Samambaial, com extensão de 4,286 quilômetros.

**Parágrafo Único:** A estrada tratada no caput tem as suas Coordenadas Geográficas iniciando-se na latitude 25°39'44.74"S e longitude 52°07'34.64"W e tem seu término na latitude 25°39'38.10"S e longitude 52°09'40.24"W.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 18 de julho de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C66-C180-E748-1D7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 18/07/2022 17:02:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4C66-C180-E748-1D7A>